



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 9, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

RESULTADO FINAL DAS ENTREVISTAS E CURRÍCULUM VITAE, DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PSR (PROCESSO SELETIVO REGULAR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/15; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, Editais PPG-BC nº. 2021/29, nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04 e nº. 2022/05, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/005, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/045, nº. 2021/048, nº. 2021/052, nº. 2021/059, nº. 2021/060, nº. 2021/062, nº. 2021/137, nº. 2022/024, nº. 2022/026, nº. 2022/31 e nº. 2022/33; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das entrevistas e *curriculum vitae* dos candidatos inscritos ao PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2022:

**1. Dos recursos administrativos**

1.1. 01 (um) recurso administrativo foi submetido em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 2022/07, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2021/29 e suas retificações, sendo indeferido por decisão da Coordenação do PPG-BC, pelas razões relacionadas no Anexo I do Edital PPG-BC nº. 2022/08.

1.2. Permaneceram inalteradas as notas individuais e finais dos demais candidatos entrevistados no presente processo seletivo, divulgadas nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 2022/07, compiladas nos Anexos I a III deste edital, sendo estas consideradas os resultados finais das entrevistas destes candidatos.

**2. Da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa**

2.1. 00 (nenhum) dos candidatos inscritos e entrevistados fica dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, por não comprovar proficiência no idioma no ato da inscrição, conforme item 5.2 do Edital PPG-BC nº. 2021/29 e Editais PPG-BC nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04, nº. 2022/05, nº. 2022/07 e nº. 2022/08.

2.2. Aos candidatos classificados nas entrevistas e análise do *curriculum vitae*, permanecem inalteradas as condições de aplicação da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, informadas nos itens 5.1 e 5.3 do Edital PPG-BC nº. 2021/29.

**3. Dos resultados finais da análise do *curriculum vitae* dos candidatos**

3.1. Permanecem inalterados os resultados da análise do *curriculum vitae*, do presente processo seletivo, de todos os 21 (vinte e um) candidatos inscritos e entrevistados pelas bancas examinadoras, divulgados pelos Editais PPG-BC nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04, nº. 2022/05, nº. 2022/07 e nº. 2022/08.

3.2. As notas individuais e finais do *curriculum vitae* dos candidatos avaliados nesta etapa do presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 2022/07; e Anexos I a III deste edital.

**4. Dos resultados final das entrevistas dos candidatos**

4.1. Dos 21 (vinte e um) candidatos inscritos e convocados pelos Editais PPG-BC nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04 e nº. 2022/05 para serem entrevistados no presente processo seletivo:

4.1.1. 01 (um) candidato fica desclassificado por não comparecer para realizar a entrevista;

4.1.2. 06 (seis) candidatos ficam desclassificados por não obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas avaliações de defesa do projeto de pesquisa, motivação, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a); e de conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, aplicadas na forma de entrevistas;

4.1.3. 14 (catorze) candidatos ficam aprovados e classificados nas etapas de inscrições e entrevistas do presente processo seletivo, por obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas avaliações de defesa do projeto de pesquisa, motivação, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a); e de conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, aplicadas na forma de entrevistas, que divulgam as suas notas individuais, por atenderem a todas as exigências regulamentares, conforme o Edital PPG-BC nº. 2021/29, suas retificações e resultados parciais.

4.2. As notas individuais e finais dos candidatos entrevistados no presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 2022/07; e Anexos I a III deste edital.

## **5. Dos resultados finais do processo seletivo**

5.1. Dos 22 (vinte e dois) candidatos inscritos no presente processo seletivo:

5.1.1. 01 (um) candidato foi eliminado por ter a inscrição indeferida, conforme Editais PPG-BC nº. 2022/02 e nº. 2022/03;

5.1.2. 01 (um) candidato fica eliminado por não comparecer à entrevista, conforme Editais PPG-BC nº. 2022/04 e nº. 2022/05;

5.1.3. 06 (seis) candidatos ficam eliminados por não obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas avaliações de defesa do projeto de pesquisa, motivação, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a); e de conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, aplicadas na forma de entrevistas, conforme Editais PPG-BC nº. 2022/04 e nº. 2022/05;

5.1.4. 14 (catorze) candidatos ficam aprovados e classificados nas etapas de inscrições, análise do curriculum vitae e entrevistas do presente processo seletivo, que divulgam as suas notas individuais, por atenderem a todas as exigências regulamentares e obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas avaliações de defesa do projeto de pesquisa, motivação, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a); e de conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, aplicadas na forma de entrevistas, conforme o Edital PPG-BC nº. 2021/29, suas retificações e resultados.

5.1.5. A classificação, as notas individuais e finais dos candidatos avaliados no presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 2022/07; e Anexos I a III deste edital.

## **6. Da matrícula**

6.1. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

6.2. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos relacionados no Anexo III, para realizar as matrículas no curso de mestrado em Biociências do PPG-BC, no primeiro semestre letivo do ano de 2022.

6.3. A matrícula dos candidatos classificados e convocados como alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, é gratuita e será realizada de forma eletrônica, a partir dos dados e documentos submetidos pelo candidato no momento da inscrição, que deverá enviar os documentos previstos nos itens 11 e 12 do Edital PPG-BC nº. 2021/29, bem como informar os dados pessoais solicitados, em data, horário e meio de comunicação a combinar com a Secretaria do PPG-BC.

6.4. As rematrículas em disciplinas do PPG-BC, a serem ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2022, terá regulamento próprio.

6.5. Os locais, horários e plataformas virtuais de comunicação e realização das matrículas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

## **7. Das bolsas**

7.1. A convocação dos candidatos não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

7.2. A eventual concessão de bolsas aos candidatos convocados para a matrícula:

7.2.1. obedecerá ao estabelecido pelo item 13 do Edital PPG-BC nº. 2021/29 e suas retificações;

7.2.2. seguirá a classificação prevista no Anexo II deste edital.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Os candidatos convocados para realizar matrícula no curso de mestrado do PPG-BC, turma do primeiro semestre letivo do ano de 2022, continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2021/29 e suas retificações.

CEZAR RANGEL PESTANA